

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA
CNPJ: 08.777.436/0001-01
ENDEREÇO: RUA ADALBERTO MALVEIRA, 558 – SIQUEIRA – MARACANAÚ – CEARÁ –
FONE: (85) 33833886 - E-MAIL: florenciaemeief@maracanau.ce.gov.br
PROCESSO Nº: 07/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA torna público que realizará Processo Simplificado para Aquisição de MATERIAL PEDAGÓGICO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

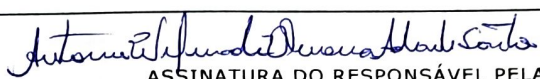
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 23 de junho de 2025.


ANTONIA WILMA DE OLIVEIRA ANDRADE SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 07/2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEEF PROFA FRANCISCA FLORENCIA DA SILVA	3 Nº DO CNPJ: 08.777.436/0001-01
4	ENDEREÇO: RUA ADALBERTO MALVEIRA, 558 – SIQUEIRA – MARACANAÚ – CEARÁ FONE(85) 33833886	
5	MARACANAÚ: 23/ 06/ 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26/ 06 /2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	PAPEL OFÍCIO BRANCO A4 CX C/10 RESMAS	CX	08		
	02	CANETA ESFEROGRÁFICA CX C/100 UND AZUL	CX	04		
	03	CANETA ESFEROGRÁFICA CX C/50 UND PRETA	CX	04		
	04	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS	UND	10		
	05	FOLHAS DE EVA C/GLITER CORES VARIADAS	UND	10		
	06	FOLHAS DE EVA GRANDE CORES VARIADAS	UND	30		
	07	BORRACHA PONTEIRA PCT C/100	PCT	06		
	08	LÁPIS DE COR GRANDE CX C/ 12 UND	CX	40		
	09	CORRETIVO LÍQUIDO CX C/12	CX	04		
	10	ENVELOPE 80G 229MM X 324MM CX C/100	CX	02		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº 07/2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEEIF PROFA FRANCISCA FLORENCIA DA SILVA	3 Nº DO CNPJ: 08.777.436/0001-01
4	ENDEREÇO: RUA ADALBERTO MALVEIRA, 558 – SIQUEIRA –MARACANAÚ – CEARÁ FONE(85) 33833886	
5	MARACANAÚ: 23/ 06 /2025	<i>Antônia Wilfrida Oliveira da Silva</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26/ 06/ 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	21	PINCEL MARCADOR P/Q. BRANCO RECARREGÁVEL CX/12 (COR AZUL)	CX	04		
	22	PINCEL MARCADOR P/Q. BRANCO RECARREGÁVEL CX/12 (COR PRETA)	CX	04		
	23	PASTA COM ELÁSTICO TAMANHO MÉDIO	UND	40		
	24	LÁPIS GIZÃO DE CERA CX C/12	CX	10		
	25	GRAMPO P/GRAPEADOR	CX	04		
	26	ESTILETO TAMANHO PEQUENO CX C/12	CX	03		
	27	MARCA TEXTO CX C/12	CX	04		
	28	TESOURA ESCOLAR S/PONTA CX C/20 UND	CX	01		
	29	FITA GOMADA ALTA ADERÊNCIA REF.3777	UND	20		
	30	DUREX LARGO TRANSPARENTE	UND	04		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

J) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

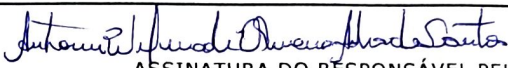
J) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

K) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

L) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 07/2025																																																																																												
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEEIF PROFA FRANCISCA FLORENCIA DA SILVA	3 Nº DO CNPJ: 08.777.436/0001-01																																																																																											
4	ENDEREÇO: RUA ADALBERTO MALVEIRA, 558 – SIQUEIRA – MARACANAÚ – CEARÁ FONE(85) 33833886																																																																																												
5	MARACANAÚ: 23/ 06/2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																																																											
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26/ 06/ 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																																												
7	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</th> </tr> <tr> <th>7.1-Nº</th> <th>7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th>7.3-UNIDADE</th> <th>7.4-QUANT.</th> <th>7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)</th> <th>7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11</td> <td>COLA DE ISOPOR 90G CX C/12 UND</td> <td>CX</td> <td>06</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>COLA BRANCA 90GR CX C/12 UND</td> <td>CX</td> <td>04</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>13</td> <td>PAPEL 60KG COR BRANCA PCT C/100</td> <td>PCT</td> <td>04</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>PAPEL 40KG COR BRANCA PCT C/100</td> <td>PCT</td> <td>04</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>15</td> <td>CADERNO BROCHURA GRANDE</td> <td>UND</td> <td>50</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>CADERNO BROCHURA PEQUENO</td> <td>UND</td> <td>50</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>17</td> <td>PAPEL CONTACT ADESIVO 45X1MT</td> <td>ROLO</td> <td>02</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>MÁSCARA PROTEÇÃO CX C/100 UND</td> <td>CX</td> <td>02</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>19</td> <td>REABAST. P/Q. BRANCO CX/12 (COR AZUL)</td> <td>CX</td> <td>08</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>20</td> <td>REABAST. P/Q. BRANCO CX/12 (COR PRETO)</td> <td>CX</td> <td>06</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="6">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)		11	COLA DE ISOPOR 90G CX C/12 UND	CX	06				12	COLA BRANCA 90GR CX C/12 UND	CX	04				13	PAPEL 60KG COR BRANCA PCT C/100	PCT	04				14	PAPEL 40KG COR BRANCA PCT C/100	PCT	04				15	CADERNO BROCHURA GRANDE	UND	50				16	CADERNO BROCHURA PEQUENO	UND	50				17	PAPEL CONTACT ADESIVO 45X1MT	ROLO	02				18	MÁSCARA PROTEÇÃO CX C/100 UND	CX	02				19	REABAST. P/Q. BRANCO CX/12 (COR AZUL)	CX	08				20	REABAST. P/Q. BRANCO CX/12 (COR PRETO)	CX	06				7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																																																																																													
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)																																																																																								
11	COLA DE ISOPOR 90G CX C/12 UND	CX	06																																																																																										
12	COLA BRANCA 90GR CX C/12 UND	CX	04																																																																																										
13	PAPEL 60KG COR BRANCA PCT C/100	PCT	04																																																																																										
14	PAPEL 40KG COR BRANCA PCT C/100	PCT	04																																																																																										
15	CADERNO BROCHURA GRANDE	UND	50																																																																																										
16	CADERNO BROCHURA PEQUENO	UND	50																																																																																										
17	PAPEL CONTACT ADESIVO 45X1MT	ROLO	02																																																																																										
18	MÁSCARA PROTEÇÃO CX C/100 UND	CX	02																																																																																										
19	REABAST. P/Q. BRANCO CX/12 (COR AZUL)	CX	08																																																																																										
20	REABAST. P/Q. BRANCO CX/12 (COR PRETO)	CX	06																																																																																										
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																																													
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: E) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; F) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; G) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR H) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																																																																													
9	NOME DO PROPONENTE:																																																																																												
10	ENDEREÇO:																																																																																												
11	CPF ou CGC:	12 RG:																																																																																											
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																																																												